



TC – 009.011/2016-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Buíque - PE

Responsáveis: Arquimedes Guedes Valença (CPF:
024.001.204-63) e outros.

Representante Legal: Felipe Rocha Fernandes
Lima (OAB/PE 23.069) e outro.

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pelo Sr. Arquimedes Guedes Valença, por meio do seu Procurador (peça 26), e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 01-GM-ALC, de 30/7/2014, do Exmo. Ministro-Relator, **ANDRÉ DE CARVALHO**, concedo prorrogação de prazo por **15 (quinze) dias**, para atendimento à Citação objeto do Ofício 0617/2017-TCU/SECEX-RN (peça 20).

Secex-RN, 04/8/2017

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário